



## **RESOLUÇÃO Nº 870**

Dispõe sobre a apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal de Arcos - MG, relativa ao Exercício Financeiro de 2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Ficam APROVADAS AS CONTAS anuais de responsabilidade do gestor do Executivo Municipal de Arcos, referentes ao exercício financeiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 29 de junho de 2018.

### **Comissão de F.O.T.C.**

**Rodrigo César Carvalho Pefister**  
**Presidente**

**Jamir Sores dos Reis**  
**Relator**

**Marcelo Geraldo Estevam Silva**  
**Membro**

### ***Promulgação***

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique-se. Arcos, 12 de julho de 2018.  
\_\_\_\_\_Presidente da Câmara.



# Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000

C.G.C.: 20.896.031/0001-80 - Email: [secretaria@camaraarcos.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaraarcos.mg.gov.br) Fone (37)3351-3422

---

